



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2010.

Comunicação nº 003/09- TJD/RJ

Despacho do Presidente

**1) Processo 221/09: Conversão de penalidade
Requerente: Antonio de Moura Carvalho (Atleta do Boa
Vista S.C)**

**Despacho: 1. Concedo a conversão, devendo o apenado
cumprir 1(uma) partida e doar 15 (quinze) cestas
básicas no prazo de 10 (dez) dias a contar da
publicação, a serem entregues na secretaria deste
TJD/RJ;**

**2. Esgotado prazo sem as devidas
comprovações, adote-se as devidas medidas legais
cabíveis.**

3. Publique-se e cumpra-se.

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**